

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.708.161/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ROBERT KOCH</b>	NÚMERO <b>1553</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.037-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARAGARÇA</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROLINE2019@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3354-3621</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **22:17:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**CNPJ: 32.708.161/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:04 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **FC30.40EB.B6F4.D52B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 029028619-23**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.708.161/0001-20**

Nome: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## **CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA**

**Nº 3518715 / 2023**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**CPF/CNPJ: 32.708.161/0001-20**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de fevereiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
4Jh0Na8TN0Yw

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.708.161/0001-20  
**Razão Social:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
**Endereço:** R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 / CONCEICAO / LONDRINA / PR / 86020-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/04/2023 a 30/04/2023

**Certificação Número:** 2023040103455947707984

Informação obtida em 11/04/2023 08:27:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.708.161/0001-20

Certidão nº: 39664481/2022

Expedição: 11/11/2022, às 10:13:43

Validade: 10/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.708.161/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:**

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 32.708.161/0001-20.-.-.-**

-----  
Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão nega

**CUSTAS: R\$ 38,16**

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=416BBCAEEA4EC34CE4D1612FD6F60F06>

**Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.**

**O referido é verdade e dou fé.**

**Londrina, 10 de Abril de 2023.**

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2023-04-11 09:02:57

**DISTRIBUIDOR**

***Iwerlei Bueno Moraes***

**Empregado Juramentado**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.708.161/0001-20 DUNS®: 91\*\*\*\*\*96  
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 17/06/2023  
FGTS Validade: 13/02/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/05/2023  
Receita Municipal Validade: 08/06/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

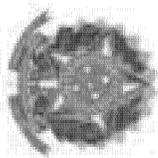
Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/02/2023 08:39

CPF: 539.089.539-87 Nome: AILTON APARECIDO DA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Divisão de Recepção, Armazenagem e Distribuição de Equipamentos  
 Av. Amazonas, 2210, Bloco 22 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-302  
 Telefone: (34) 3225-8176/8180 - dcdde@ufu.br



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 231117.032703/2020-47

Interessado: Proline Material Hospitalar Eireli

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.708.161/0001-20, estabelecida na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Bairro Conceição, Londrina - PR, CEP: 86.020-440, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Pregão	Nº Empenho	Nota Fiscal
LUVA DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO PARA PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 100 UN.	15	111/2019	2019NE803511	65
LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECIONADA EM LÁTEX NATURAL DE TEXTURA UNIFORME, COM FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER UMA PERFEITA ADAPTAÇÃO, RESISTENTE E COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, TAMANHO PR, CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	111/2019	2019NE803511	64
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM TALCO, AMBIDESTRA, TAMANHO MÉDIO, CX C/	10	111/2019	2019NE803511	63

100 UNIDADE.					
LUVA DE NITRIL O PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO PEQUENO.CAIXA COM 100 UNIDADES	6	111/2019	2019NE803511	63	64
LUVA DE NITRIL O PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ. BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES). TAMANHO MÉDIO.CAIXACOM 100 UNIDADES	6	111/2019	2019NE803511	63	64
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRAL,LEVENENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL. TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UN.	40	111/2019	2019NE803511	63	64
LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO.	25	111/2019	2019NE803512	63	66
LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO.	25	111/2019	2019NE803512	66	66
LUVA DE LÁTEX TAMANHO MÉDIO PARA	190	111/2019	2019NE803513	56	56

<p>PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIODEGRADÁVEL, CAIXA COM 100 UN.</p>			<p>57 58 59 60 61 62</p>
<p>LUVA DE NITRIL O PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES), TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	<p>40</p>	<p>111/2019 2019NE803513</p>	<p>56 57 58 59 60 61 62</p>
<p>LUVA DE NITRIL O PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, SEM PÓ, BORRACHA SINTÉTICA, TEXTURIZADA E ANTIDERRAPANTE (EM PARTES), TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	<p>40</p>	<p>111/2019 2019NE803513</p>	<p>56 57 58 59 60 61 62</p>
<p>LUVA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,0, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO</p>	<p>360</p>	<p>111/2019 2019NE803513</p>	<p>56 57 58 59 60 61 62</p>
<p>LUVA CIRÚRGICA,</p>	<p>360</p>	<p>111/2019 2019NE803513</p>	

DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHA, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO				56
				57
				58
				59
				60
				61
				62
LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS Nº 8,0 CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COM PUNHO ALTO ARREMATADO DE FORMA A MANTER O FORMATO ANATÔMICO EM PERFEITA ADAPTAÇÃO, LUBRIFICADO INTERNAMENTE COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. O PAR DEVE ESTAR CONDICIONADO EM ENVELÓPES INDIVIDUAIS MARCANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA, DOBRADA SOBRE SI DE FORMA A APRESENTAR A ABERTURA EM PÉTALA-PAR SANRO.	360	111/2019	2019NE803513	59
				60
				61
				62
LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UN	14	111/2019	2019NE803513	59
				60
				61
				62
LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO,	45	111/2019	2019NE803513	56

DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UN;				57
				58
				59
				60
				61
				62
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO MEDIO, CAIXA COM 100 UN	75	111/2019	2019NE803513	59
				56
				57
				58
				60
				61
				62
LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA LEVEMENTE PULVERIZADA EM PÓ BIODEGRADÁVEL, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UN	50	111/2019	2019NE803514	67

Atesto ainda que o material atendeu aos padrões de qualidade e desempenho e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade comercial da referida empresa.

Uberlândia, 10 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar de Carvalho, Diretor(a)**, em 10/06/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_verificador\\_externo&id\\_documento=2058511](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificador_externo&id_documento=2058511)

o código CRC **63713166**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2020 11:12:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108692007203709305248-1 108692007203709305248-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62d0b3ab945877fba487c9860ae53337a7014223c4bb3bc6d24a85aa2a7c3277aab14fba037d119d307e3b6ceb2a9fbb31





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.809.185/0001-04, com indicado no rodapé, representado pelo seu titular Dr. **ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES**, vem por meio desta, atestar, para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto do licitado nos termos do Art.30, Inc. II da Lei nº 8.666/93, que a Empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.708.161/0001-20, tem cumprido satisfatoriamente os contratos de fornecimento com esta pasta.

A comprovação no que diz respeito ao fornecimento acima expresso, confirmando assim a capacidade técnica aqui expressa decorre do histórico abaixo:

Contrato nº 515/2021

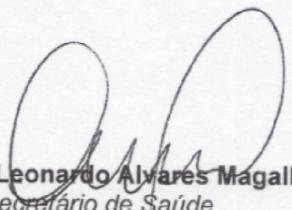
Ano de execução: 08 / 02 /2021.

Itens - Avental descartável manga curta.

- Luva cirúrgica nº 6.5.
- Luva cirúrgica nº 7.0.
- Luva cirúrgica nº 7.5.
- Luva cirúrgica nº 8.0.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº P.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº M.
- Luva para procedimentos não cirúrgicos nº G.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos legais e de direito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA,  
aos 19 dias do mês de Julho de 2021

  
**Alessandro Leonardo Alvares Magalhães**  
Secretário de Saúde

Rua Antônio Batista Sandoval, Área Pública nº 3 – Centro – Aparecida de Goiânia – Goiás CEP: 74.980-970. Telefone Fax: (62) 3545 – 6070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 08:13:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108691608216577842826-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2ca9559348e529908ed648afc9c8c70f805b0ca8f05d7ba2d3d9c0eb9a2ab0711b14fba037d119d307e3b6ceb2a9fbb31



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# **Prefeitura Municipal de Cambé**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde Pública

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 32.708.161/0001-20 e Inscrição Estadual nº. 90804025-27, com sede à Avenida Robert Koch, nº.1.553, Aragarça, CEP: 86.037-010, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referentes ao fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 26 de maio de 2.022.

Atenciosamente,

Vanilze Simone Lamberti Pelozo  
Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico de Cambé  
CRF 5872/PR

**VANILZE SIMONE**  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF 5872 - SMSP - CAMBÉ/PR

## PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

1

**AILTON APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão de separação total de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 67230 MT/PR, CPF sob n.º 539.089.539-87 e CNH sob n.º 00850532975 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza, n.º 2000 – Casa 819 – Condomínio Royal Park Residence – Esperança – CEP 86.058-100, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, n.º 141 – Conceição – CEP 86.020-440, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R\$
AILTON APARECIDO DA COSTA	250.000	250.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00) e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02).

### CLÁUSULA QUARTA

A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.  
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900588881. NIRE: 41600824075.  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

2

**CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da EIRELI caberá ao titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SETIMA**

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.  
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900588881. NIRE: 41600824075.  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

3

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

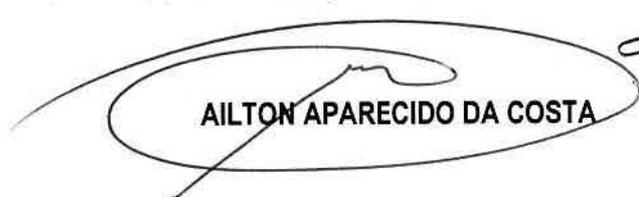
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Janeiro de 2019.

  
**AILTON APARECIDO DA COSTA**

3º Tabelionato de  
Notas de Londrina -PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.  
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900588881. NIRE: 41600824075.  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR | TABELIÃO: TIAGO VILA GUIMARÃES  
Av. Madre Leonia Millito, nº 1.377, Loja 03, Gleba Palthano, Londrina - PR - Fones: (43) 3324-9098 - (43) 3324-8586

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de  
[2I6i3nX1]-AILTON APARECIDO DA COSTA-x-x-x-x-x-x-  
x-  
x-  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

Londrina, 30 de Janeiro de 2019

  
CARLOS HENRIQUE FRANÇA - ESCRIVENTE  
Selonº: PeKYe KYPQA . Eh9j3 - lmenh . 66vHR



3º Tabelião de Notas  
de Londrina-PR  
Carlos Henrique França  
Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 14:14 SOB Nº 41600824075.  
PROTOCOLO: 190705418 DE 04/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900588881. NIRE: 41600824075.  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20**  
**NIRE: 416.0082407-5**

**AILTON APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/03/1966, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, **TITULAR da EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.708.161/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0082407-5 em 08/02/2019, **RESOLVE** alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL:** O endereço da presente EIRELI que é na Rua Eduardo Benjamin Hosken 141, Conceição, CEP: 86020-440, Londrina-PR, fica alterado para **Avenida Robert Koch 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00); ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02); ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00); ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02), passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20  
NIRE: 416.0082407-5**

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);**
- **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);**
- **ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO TITULAR:** O endereço do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA** que era na Avenida Gil de Abreu Souza, 2000, Casa 819 - Condomínio Royal Park Residence, Esperança, CEP: 86058-100, Londrina-PR, fica alterado para Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR.

**CLÁUSULA QUARTA - DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL:** Altera-se o estado civil do Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, passando de casado sob o regime de separação de bens para divorciado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20  
NIRE: 416.0082407-5**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ/MF: 32.708.161/0001-20  
NIRE: 416.0082407-5**

**AILTON APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 12/03/1966, empresário, natural de Nova Olímpia-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 539.089.539-87, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 00850532975/Detran-PR, residente e domiciliado na Avenida José Gabriel de Oliveira, 999, Apartamento 1704 - Torre 1, Aurora, CEP: 86047-360, Londrina-PR, **RESOLVE** consolidar a **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com a denominação **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.708.161/0001-20, constituída em 08/02/2019, será regida por este Ato Constitutivo e pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A EIRELI terá a sua sede e domicílio na Avenida Robert Koch, 1553, Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR, podendo a qualquer tempo, a critério do seu Titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é 01/02/2019.

**Parágrafo único:** É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do Titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da EIRELI será:

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (CNAE 46.44-3-01);**
- **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE 47.89-0-05);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE 46.41-9-03);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 46.45-1-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46.46-0-01);**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20  
NIRE: 416.0082407-5**

- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46.46-0-02);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 46.49-4-01);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (CNAE 46.49-4-08);**
- **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (CNAE 46.64-8-00);**
- **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS (CNAE 77.29-2-02);**
- **ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO (CNAE 77.29-2-03);**
- **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS (CNAE 77.33-1-00);**
- **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (CNAE 77.39-0-02).**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O Capital da EIRELI na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

<b>Titular</b>	<b>%</b>	<b>Cotas</b>	<b>Valor</b>
<b>AILTON APARECIDO DA COSTA</b>	100,00	250.000	250.000,00
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do Titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO:** A administração da EIRELI caberá ao Titular **AILTON APARECIDO DA COSTA**, com poderes de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, dispensado de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular limitada ao capital integralizado.

**§1.º** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**§2.º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20**  
**NIRE: 416.0082407-5**

mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu Titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O endereço do Titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais correspondências, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do Titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 32.708.161/0001-20  
NIRE: 416.0082407-5**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO:** O Titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 08 de abril de 2021.

---

**AILTON APARECIDO DA COSTA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53908953987	AILTON APARECIDO DA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 12:21 SOB Nº 20212324837.  
PROTOCOLO: 212324837 DE 23/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102754924. CNPJ DA SEDE: 32708161000120.  
NIRE: 41600824075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.  
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
EDUARDO HENRIQUE FARIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
76702314 SESP PR

CPF  
032.502.999-79

DATA NASCIMENTO  
25/02/1981

FILIAÇÃO  
PEDRO JHACER FARIAS  
LOURDES SOARES FARIAS

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
01044775906

VALIDADE  
03/10/2025

1ª HABILITAÇÃO  
11/01/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FAXINAL, PR

DATA EMISSÃO  
03/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07315225844  
PR918685514

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2135975610

2135975610

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 3.969.860-9**

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.969.860-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/05/2012

NOME: **AILTON APARECIDO DA COSTA**

FILIAÇÃO: JUVERSINO DE ALMEIDA DA COSTA  
MARIA EMÍLIA DA COSTA

NATURALIDADE: NOVA OLÍMPIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/03/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFÍCIO  
C.CAS=23228, LIVRO=54B, FOLHA=128

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

**E PROIBIDO PLASTIFICAR**